Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000940

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/08000940

Número / Ano	000940/2025
Data / Horário	08/09/2025 - 16:07:03
Ementa	IND Nº 133/2025 - Indico que o Poder Executivo estude a viabilidade da reforma do portal de entrada da cidade, com revitalização da estrutura e instalação de elemento turístico/visual que destaque oficialmente Carambeí como “Capital Estadual das Tortas”, conforme Lei Estadual nº 22.534, de 11 de julho de 2025, que concede ao município capital estadual das tortas.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100
Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

Proposição nº /2025

O Vereador Sergio Luís de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico que o Poder Executivo estude a viabilidade da reforma do portal de entrada da cidade, com revitalização da estrutura e instalação de elemento turístico/visual que destaque oficialmente Carambeí como "Capital Estadual das Tortas", conforme Lei Estadual nº 22.534, de 11 de julho de 2025, que concede ao município capital estadual das tortas.

JUSTIFICATIVA

Carambeí foi oficialmente reconhecida como a **"Capital Estadual das Tortas"** através de **Lei Estadual nº 22.534**, sancionado em 11 de julho de 2025. Diante disso, é fundamental que o município aproveite esse importante marco para fortalecer sua identidade turística e cultural.

A reforma do portal de entrada, aliada à instalação de elementos visuais que remetam à gastronomia típica, valoriza a imagem da cidade, incentiva o turismo gastronômico, estimula a economia local e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade.

A iniciativa visa transformar o portal em um verdadeiro cartão-postal, digno do reconhecimento estadual conquistado.

Câmara Municipal em 08 de setembro de 2025.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8cbe9bd8a9f3f252e1168eb3d45bad1643fd1356e77fcf03aee6f5082e7ece62
https://valida.ae/b8e1d116df28236783ea8ad2c453a88d6de2d42f945f68f51

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100
Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

Sergio Luis de Oliveira

Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8cbe9bd8a9f3f252e1168eb3d45bad1643fd1356e77fcf03aee6f5082e7ece62
https://valida.ae/b8e1d116df28236783ea8ad2c453a88d6de2d42f945f68f51